



ABOP

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE
ORÇAMENTO PÚBLICO



PROPOSTA COMERCIAL Nº 372/2025

Solicitante: Ministério da Justiça e Segurança Pública

Tema: 4º Curso sobre e-Social e conceitos básicos de EFD-REINF e DCTFWEB para Órgãos Públicos em conformidade com o MOS S-1.2, IN 2.043/2021 – IN 2.005/2021 e demais alterações



treinamento@abop.org.br



61 3224-2613



[abop.sede](#)



www.abop.org.br



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO

QUEM SOMOS

A Associação Brasileira de Orçamento Público, ABOP, é uma entidade civil sem fins lucrativos, fundada em 04 de dezembro de 1974, com domicílio jurídico em Brasília – DF e regionais estabelecidas em vários estados da União.

Atuamos na Criação, divulgação, aplicação e desenvolvimento de novas técnicas, conceitos procedimentos e normas no campo orçamentário e correlatos.

Reciclamos e capacitamos profissionais de planejamento e orçamento público e áreas afins de todos os poderes e níveis de governo.

Promovemos eventos de aperfeiçoamento das técnicas orçamentárias, disponibilizando aos associados o instrumental adequado para a análise e solução de questões específicas.

Estimulamos a realização de estudos e pesquisas no campo teórico, conceitual e prático relativos às políticas públicas.

Propomos e desenvolvemos formas de participação da sociedade nas decisões incidentes sobre o planejamento e execução orçamentária, gerenciamento e fiscalização das políticas públicas.

Servirmos de fonte de consulta permanente, a nível técnico de informação, aos organismos nacionais e internacionais.

MISSÃO

Desenvolver serviços de ensino e consultoria de qualidade, com ênfase no

conhecimento técnico, prático e integrado e no embasamento teórico amplo e atualizado, visando a contribuir para o melhor desempenho das organizações e para o desenvolvimento sócio-econômico do País.

VISÃO

Tornar-se referência nacional nos treinamentos, capacitações e consultoria para todas as esferas governamentais

VALORES

Ética; profissionalismo;
comprometimento; excelência em
capacitação e responsabilidade
socioambiental.

PRINCIPAIS SERVIÇOS

- ✓ Treinamentos
- ✓ Organiza e realiza cursos de capacitação e reciclagem a funcionários da administração pública, dos diferentes níveis de governo.
- ✓ Pesquisas
- ✓ Publicações
- ✓ Edita boletins Informativos e a Revista ABOP, que abordam temas atualizados sobre políticas públicas.
- ✓ Fomenta, estimula e realiza pesquisas no campo das Políticas Públicas.

PROPOSTA COMERCIAL Nº 372/2025 – CURSO

Brasília-DF, 05 de novembro de 2025

1 - DADOS DO SOLICITANTE

Empresa: Ministério da Justiça e Segurança Pública
Contato: SISPE
E-mail: sispe@mj.gov.br
Telefone: (61) 2025-3745

2 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Conforme solicitação dessa Instituição, estamos encaminhando proposta para a realização do **4º Curso sobre e-Social e conceitos básicos de EFD-REINF e DCTFWEB para Órgãos Públicos em conformidade com o MOS S-1.2, IN 2.043/2021 – IN 2.005/2021 e demais alterações** – na modalidade presencial, está previsto para o período de 01 a 05/12/2025, no horário das 08h às 12h, totalizando 20 (vinte) horas/aula, na sede a ABOP - SCS Quadra 02, Edifício Palácio do Comércio, 8º andar, salas 801/6, CEP: 70.318-900 Bairro: Asa Sul - Brasília – DF.

3 - INVESTIMENTO

O valor por inscrição no curso é de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

O valor total será de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), para 05 (cinco) pagantes e terá 01 (uma) vaga de cortesia/bolsa, conforme promoção vigente, totalizando 06 (seis) participantes desse órgão.

Promoção: Para cada 05 inscrições efetivadas do mesmo órgão, a 6ª será cortesia.

No valor da inscrição estão incluídas todas as despesas necessárias à realização do curso tais como: elaboração e revisão no material didático (apostilas), elaboração e revisão de exercícios de trabalhos práticos, certificado, mochilas, canetas, blocos, crachás, reprografia, **coffee break**, sala de aula com ambiente climatizado, acompanhamento e coordenação da turma, custo horas/aula, encargos sociais e remuneração a ABOP.

4 – DA CERTIFICAÇÃO

A ABOP fornecerá Certificado de Conclusão com aproveitamento, aos participantes que obtiverem frequência igual ou superior a 90% das atividades. Aos demais, que tenham participado abaixo deste percentual, será fornecido Certificado de Participação.

5 – FUNDAMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Esclarecemos que a ABOP está inscrita no SICAF, através da Portaria MARE n.º 2139, de 10/07/97. Nosso CNPJ é 00.398.099/0001-21 e a Inscrição Estadual é 07.343.300/001-00. É uma entidade privada sem fins lucrativos voltada fundamentalmente para o ensino, pesquisa e divulgação das técnicas orçamentárias e de gestão pública, fundada em 1974, portanto tem

cinquenta anos de experiência no desenvolvimento institucional de órgãos e entidades públicos.

A contratação da ABOP é respaldada pela Lei nº 14.133/2021, que estabelece procedimentos específicos para as contratações realizadas pela administração pública e de acordo com o art. 75, inc. XV, da referida lei, é permitida a contratação direta por dispensa de licitação em casos excepcionais, nos quais a contratação se mostra necessária e vantajosa para a administração. Nesse contexto, considerando a expertise da ABOP e a relevância dos cursos oferecidos para o aprimoramento profissional dos servidores públicos, magistério de renomados especialistas. Portanto, conforme Orientação Normativa/AGU nº 18, de 01/04/2009 (DOU de 07/04/2009, Seção 1, pág. 14), combinada com a Decisão/TCU nº 439/98 (DOU de 31/07/98), que ratifica a possibilidade de contratação por inexigibilidade de licitação nos casos em que a entidade contratada demonstre capacidade técnica singular para a prestação dos serviços; podendo-se contratá-la, alternativamente, por dispensa de licitação da forma do art.75, inc. XV da Lei nº 14.133/2021.

6 – DADOS CADASTRAIS, CONTA CORRENTE E VALIDADE

Razão Social: Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP

CNPJ: 00.398.099/0001-21

CF/DF: 07.6343.300/001-00

Endereço: SCS Quadra 02, Edifício Palácio do Comércio, 8º andar, salas 801/6

CEP: 70.318-900 Bairro: Asa Sul - Brasília - DF- Brasil

Telefone: (61) 3224-2613 / 3224-2159

E-mail: abop@abop.org.br, secretaria@abop.org.br, treinamento@abop.org.br

Dados bancários da empresa (conta jurídica)

Banco: 341

Descrição do banco: Itaú

Agência: 8635

Conta corrente nº: 24938-9

Dados dos representantes legais: Senhor Manoel Gomes de Lima - Presidente, portador da Carteira de Identidade nº 60831 SEIS/RN e do CPF nº 003.811.794-00; e do Senhor Eulier Rosa Leite – Secretário-Executivo, portador da Carteira de Identidade nº 1642084 SSP/DF e do CPF nº 811.795.611-04

Antes do início do evento, esse Órgão deverá apresentar o empenho ou outro documento correspondente ao valor de execução do mesmo.

A ABOP poderá postergar a realização do curso ou o seu cancelamento, com até uma semana antes do início do evento, caso o número de participantes não seja suficiente para atender a programação.

Ressaltamos que esta Proposta só tem valor como pesquisa de mercado, se as propostas dos concorrentes se apresentarem com a mesma carga horária.

Esta proposta tem validade de 120 dias.

7 - ESTRUTURA E CONTEÚDO DO CURSO

4º Curso sobre e-Social e conceitos básicos de EFD-REINF e DCTFWEB para Órgãos Públicos em conformidade com o MOS S-1.2, IN 2.043/2021 – IN 2.005/2021 e demais alterações

I – OBJETIVOS GERAIS

A EFD-Reinf, junto ao eSocial, substituem as informações solicitadas em outras obrigações acessórias, tais como a GFIP, a DIRF e também obrigações acessórias instituídas por outros órgãos de governo como a RAIS e o CAGED. O EFD-Reinf vai substituir o módulo da EFS-Contribuições que apura a Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB). A Instrução Normativa RFB nº 1.787, de 2018, apresenta as regras relativas à DCTFWeb. Essa declaração será gerada, automaticamente, a partir das informações prestadas nas escriturações do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial) e/ou da Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf), módulos integrantes do Sistema Público de Escrituração Digital (Sped).

II – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Abordar as rotinas práticas de tratamento das informações geradas pela escrituração eSocial e EFD-Reinf no ambiente da DCTFWeb, geração do DARF, seu ajuste do SISTAD e a recuperação de créditos via PER/DCOMP Web. Elaborar a DCTFWeb, declaração que substitui a GFIP/SEFIP bem como a emissão do DARF que substitui a GPS como documento de arrecadação dos tributos (INSS, IRRF e FGTS) da folha de pagamento.

III – PÚBLICO ALVO

Contadores, Auditores, Analistas de TI, Analista Tributários, Gerentes Financeiros e Administrativos, Gerentes de Recursos Humanos, e demais profissionais do serviço público do Estado que estejam ligados aos processos de SPEDs (inclusive o eSocial).

IV – METODOLOGIA

Aula expositiva com uso de Projetor de Multimídia;

Debates em sala de aula;

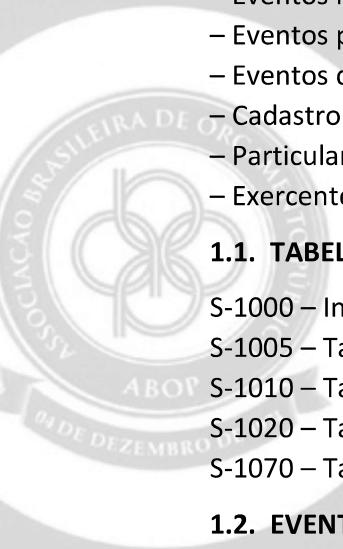
Análise e resolução de situações problemas;

Exercícios de Fixação.

V – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1 - VISÃO GERAL DO eSOCIAL

- Contexto Histórico do e-Social
- Legislação Pertinente
- Vigência em fases
- Objetivo do e-Social
- Informações a serem prestadas

- 
- Declarações a serem substituídas
 - Os eventos que compõe o e-Social
 - Eventos iniciais
 - Eventos de tabela
 - Eventos não periódicos
 - Eventos periódicos
 - Eventos de SST
 - Cadastro de Qualificação Cadastral – CQC
 - Particularidade de órgãos Públicos
 - Exerceente de cargo em comissão

1.1. TABELAS DO EMPREGADOR PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS:

- S-1000 – Informações do Empregador/Contribuinte/Órgão Público
- S-1005 – Tabelas de Estabelecimento, Obras ou Unidades de Órgãos Públicos.
- S-1010 – Tabelas de Rubricas
- S-1020 – Tabela de Lotações Tributárias
- S-1070 – Tabela de Processos Administrativo-Judiciais

1.2. EVENTOS PERIODICOS PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS:

- S-1200 – Remuneração de trabalhador vinculado ao RGP
- S-1202 – Remuneração de servidor vinculado ao RPPS
- S-1207 – Benefícios Previdenciários RPPS
- S-1210 – Pagamento de Rendimentos do Trabalho
- S-1260 – Comercialização da Produção Rural Pessoa Física
- S-1270 – Contratação de Trabalhadores Avulsos Não Portuários
- S-1280 – Informações Complementares aos Eventos Periódicos
- S-1298 – Reabertura dos Eventos Periódicos
- S-1299 – Fechamento dos eventos Periódicos

1.3. EVENTOS NÃO PERIODICOS PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS:

- S-2190 – Admissão de Trabalhador – Registro Preliminar
- S-2200 – Cadastramento Inicial do Vínculo e Admissão/Ingresso de Trabalhador
- S-2205 – Alteração de Dados Cadastrais do Trabalhador
- S-2206 – Alteração de Contrato de Trabalho
- S-2210 – Comunicação de Acidente de Trabalho
- S-2220 – Monitoramento da Saúde do Trabalhador e Exame Toxicológico
- S-2230 – Afastamento Temporário
- S-2231 – Cessão/Exercício em outro órgão
- S-2240 – Condições Ambiente do Trabalho – Agentes Nocivos
- S-2298 – Reintegração
- S-2299 – Desligamento
- S-2300 – Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário – Início
- S-2306 – Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário – Alteração Contratual
- S-2399 – Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário – Término
- S-2400 – Cadastro de Benefícios Previdenciários – RPPS

- 
- S-2405 – Alteração de Dados Cadastrais do Beneficiário – Entes Públicos
 - S-2410 – Cadastro de Benefícios Ente Público
 - S- 2416 – Alteração do cadastro de Benefícios – Entes Públicos
 - S-2418 – Reativação de Benefícios
 - S-2420 – Cadastro de Benefícios – Entes Públicos – Término
 - S-2500 – Processo Trabalhista
 - S-2501 – Informações dos Tributos Decorrentes de Processo Trabalhista
 - S-3000 – Exclusão de Eventos
 - S-3500 – Exclusão de Eventos – Processo Trabalhista
 - S-5001 – Informações das Contribuições sociais consolidadas por trabalhador
 - S-5002 – Imposto de Renda Retido na Fonte
 - S-5003 – Informações do FGTS por Trabalhador
 - S-5011 – Informações das Contribuições sociais consolidadas por contribuinte
 - S-5012 – Informações do IRRF consolidadas por contribuinte
 - S-5013 – Informações do FGTS consolidadas por contribuinte
 - S-5501 – Informações Consolidadas de Tributos Decorrentes de Processo Trabalhista
 - S-8299 – Baixa Judicial do Vínculo

1.4 e-SOCIAL WEB GERAL CONTINGÊNCIA:

- Conceito
- Fluxograma Geral
- Como navegar
- Código de Acesso
- Certificado Digital
- Acesso conta GOV
- Acesso por procuração

1.5 e-SOCIAL PENALIDADES:

- Trabalhista
- Tributária
- Previdenciárias
- Multas SST

2 - EFD-Reinf

- Conceito
- Retenções Previdenciárias e Fazendárias
- Obrigatoriedade de Reter
- Por onde acessar a EFD-Reinf e como é o seu preenchimento?
- Penalidades
- Eventos Iniciais
- R – 1000 – Informações do Contribuinte
- R – 1050 – Tabelas de entidades ligadas
- R – 1070 – Tabela de Processos Administrativos/Judiciais
- Eventos Previdenciários
- R – 2010 – Retenção Contribuição Previdenciária – Serviços Tomados

- 
- R – 2020 – Retenção Contribuição Previdenciária – Serviços Prestados
 - R – 2030 – Recursos Recebidos por Associação Desportiva
 - R – 2040 – Recursos Repassados para Associação Desportiva
 - R – 2050 – Comercialização da Produção por Produtor Rural PJ/Agroindústria
 - R – 2055 – Aquisição de produção rural
 - R – 2060 – Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta – CPRB
 - R – 2098 – Reabertura dos Eventos Periódicos
 - R – 2099 – Fechamento dos Eventos Periódicos
 - R – 3010 – Receita de Espetáculo Desportivo
 - Eventos Fazendários
 - R – 4010 – Pagamentos/créditos a beneficiário pessoa física
 - R-4020 – Pagamentos/créditos a beneficiário pessoa jurídica
 - R-4040 – Pagamentos/créditos a beneficiários não identificados
 - R-4080 – Retenção no recebimento
 - R-4099 – Fechamento/reabertura dos eventos da série R-4000
 - Eventos de Recuperação
 - R – 5001 – Informações de bases e tributos por evento
 - R – 5011 – Informações de bases e tributos consolidadas por período de apuração
 - R – 9000 – Exclusão de Eventos
 - R-9001 – Informações de bases e tributos por evento
 - R-9005 – Bases e tributos – retenções na fonte
 - R-9011 – Informações de bases e tributos consolidadas por período de apuração
 - R-9015 – Consolidação das retenções na fonte

3 - DCTFWeb e DARF Previdenciário

- Conceito
- Obrigatoriedade
- Prazo de apresentação
- Tributos declarados na DCTFWEB
- Tipos/categoria/situação de DCTFWEB
- Por onde acessar a DCTFWeb e como é o seu preenchimento?
- Penalidades
- DCTF Web de 13º Salário

4 - Apresentação dos ambientes acessando diretamente as plataformas do governo.

- Acesso ao WEB GERAL
- Acesso a EFD-Reinf
- Acesso a da DCTFWEB

5 - Explanação sobre o FGTS Digital

6 - Casos Práticos de Retenções e Pagamentos de Rendimentos sujeitos a EFD Reinf

8 - PRINCIPAIS CLIENTES



EXERCITO BRASILEIRO



FORÇA AÉREA
BRASILEIRA



MARINHA DO BRASIL



CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DO DF



POLÍCIA MILITAR
DISTRITO FEDERAL



COORDENAÇÃO DE
APERFEIÇOAMENTO DE
PESSOAL DE NÍVEL
SUPERIOR



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
DOS VALES DO SÃO
FRANCISCO E DO
PARNAÍBA



SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO
DO ESTADO DE
RONDÔNIA



PREFEITURA DE PORTO
VELHO



TRIBUNAL DE
CONTAS DO
ESTADO DE
RONDÔNIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERATIVO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO



HÓSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS



SUPERIOR
TRIBUNAL DE
JUSTIÇA

MINISTÉRIO DO TURISMO



INSTITUTO
FEDERAL
Norte de Minas Gerais

UNIVERSIDADE
FEDERAL DO OESTE
DO PARÁ



INSTITUTO
FEDERAL
Ceará

UNIVERSIDADE DO VALE
DO SÃO FRANCISCO



INSTITUTO
FEDERAL
Piauí

EMPRESA BRASILEIRA DE
SERV. HOSPITALARES



AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

INSTITUTO FEDERAL
DO NORTE DE MINAS GERAIS

INSTITUTO FEDERAL
DO CEARÁ

INSTITUTO FEDERAL DO
PIAUÍ

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

AGÊNCIA
NACIONAL DE
ÁGUAS

EULIER ROSA LEITE

Secretário-Executivo

A ABOP - Associação Brasileira de Orçamento Público é uma entidade privada sem fins lucrativos voltada fundamentalmente para o ensino, pesquisa e divulgação das técnicas orçamentárias e de gestão pública, com dezenas de anos de experiência no desenvolvimento institucional de órgãos e entidades públicos. Seus cursos abertos, sob o magistério de renomados especialistas, são contratados preferencialmente por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 74, inc. III, da Lei nº 14.133/2021, conforme Orientação Normativa/AGU nº 18, de 01/04/2009 (DOU de 07/04/2009, Seção 1, pág. 14), combinada com a Decisão/TCU nº 439/98 (DOU de 31/07/98); podendo-se contratá-la, alternativamente, por dispensa de licitação da forma do art. 75, inc. XV da Lei nº 14.133/2021.